

Notas Explicativas

I - OBJETIVOS DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL

O GRUPO ASSISTENCIAL PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULPHO - GAPEB é uma associação civil, apolítica, não clérigo, sem fins lucrativos, de prazo de duração indeterminado, de caráter filantrópico, fundado em 1992 e institucionalmente legalizado em 29.08.2001, que dirige suas atividades com preponderância na assistência e promoção social, comprometida com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Com sede e foro na Rua Lino Coutinho, 91 - Anil/Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.755-130. Em decorrência, a associação enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra "c", do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, disposição regulamentada pelos artigos 9º e seguintes da Lei n.º 5.172, de 25.10.1966 - Código Tributário Nacional.

Tem por finalidade proporcionar:

1. a assistência a pessoas carentes das comunidades pobres de Jacarepaguá com necessidades especiais e seus familiares (jovens maiores de 18 anos e adultos deficientes), de acordo com a legislação vigente, gratuitamente, tão ampla quanto suas disponibilidades permitirem.
2. contribuir para a inclusão social dos usuários e se de seus respectivos familiares.
3. a promoção do voluntariado.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC n.º 1.121/08, que aprovou a NBC T 1 - Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC n.º 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas Folha: 617 explicativas das entidades sem finalidade de lucro e Resolução n.º 177 de 10.08.2000 do Ministério Público Federal.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O GAPEB mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As receitas e despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência.

NOTA1 - ATIVO CIRCULANTE (CAIXA E EQUIVALENTES)

- a) A conta "Caixa" registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta "Banco Conta Movimento" representa o somatório dos saldos das contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas.
- b) Encontram-se também "Aplicações Financeiras" que estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos.
- c) "Adiantamento a Terceiros" registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

Notas Explicativas

NOTA2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens - Resolução CFC n.º 1.177/09 (NBC - TG 27).

NOTA3 - PASSIVO CIRCULANTE

- a) Na conta "Parcelamentos" foi registrado o Parcelamento Simplificado Previdenciário (INSS) solicitado em 15.03.2016 em 60 parcelas, liquidadas 32 parcelas até a data do encerramento do exercício.
- b) "Tributos Federais" são registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- c) "Obrigações Trabalhistas" foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- d) Os compromissos assumidos estão registrados como "Empréstimos e Financiamentos" e foram registrados pelos valores originais de captação.
- e) "Contas a pagar" são registrados nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

NOTA4 - PATRIMÔNIO SOCIAL

Os recursos que compõem este grupo são acrescidos das doações, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

NOTA5 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

As receitas com doações, contribuição espontânea de pessoas físicas/jurídicas e realização de eventos foram reconhecidas em conformidade ao regime de competência.

Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, estando demonstrado nas suas despesas.

- a) Doações espontâneas e arrecadação em eventos: R\$84.991,10
- b) Pessoas físicas: R\$139.983,17

Notas Explicativas

NOTA6 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) ISENÇÕES

De acordo com o artigo 150, parágrafo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil a entidade é imune de IRPJ como também o parágrafo 7º, do artigo 195 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, regulado pelo artigo 29 da Lei n.º 12.101, de 27.11.2009, a associação é isenta das contribuições destinadas à Previdência Social (INSS) e da COFINS, de que tratam, respectivamente, os artigos 22 e 23 da Lei n.º 8212, de 24.07.1991, tendo em vista a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

No exercício de 2018 a entidade usufruiu o total de R\$32.473,00 de isenção da Contribuição Previdenciária Patronal e de Terceiros da Previdência Social, R\$6.749,23 relativo à isenção da contribuição para o financiamento da seguridade social, R\$6.479,26 referente à contribuição social sobre o lucro líquido e R \$10.798,76 de isenção de imposto de renda de pessoa jurídica, adotando o modelo da presunção da receita. Tal recurso foi totalmente revertido nos projetos e programas do GAPEB.

ISENÇÕES USUFRUIDAS	
Tributos/Encargos	Valor (R\$)
INSS	32.473,00
COFINS	6.749,23
CSLL	6.479,26
IRPJ	10.798,76
Total	56.500,25

b) GRATUIDADES

Os serviços oferecidos pelo GAPEB são gratuitos, não havendo qualquer tipo de cobrança financeira aos seus públicos assistidos.